



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO EXTRA Nº 69 BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.
Poder Executivo	1	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais		9
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	9	9

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.389, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos SEI nº 00150-0000009507/2018-33, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais) para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de remuneração de depósitos bancários do Convênio Nº 859018/2017/MINC/SEC.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	RECEITA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		1325.01.40	121	3.720		3.720
2018AC00360					TOTAL	3.720

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO						ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						3.720
13.392.6219.2844		IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA						
Ref. 011215	0001	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.93	0	121	3.720	3.720
TOTAL								3.720
2018AC00360								3.720

DECRETO Nº 39.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 13.735.905,00 (treze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 080.00000159321/2018-69, 00080-00074052/2018-61, 00370-00003779/2018-62, 00370-00003779/2018-62, 00150-00000095555/2018-21, 00050-00035540/2018-65, 00113-00030273/2018-58, 00113-00030723/2018-11, 00040-00061776/2018-94, 060.00000466513/2018-01, 00197-00004335/2018-75, 00113-00031085/2018-47, 00063-00003071/2018-01, 00220-00003399/2018-51, 0150-00009387/2018-74, 00097-00012080/2018-61 e 00150-00009500/2018-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 13.735.905,00 (treze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
260101/00001	15101		SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO DO DISTRITO FEDERAL				310.175	
04.122.6003.8517			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 014223	0018		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	100	176.683		
		99	44.90.52	0	100	133.492		
							310.175	
230101/00001	16101		SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL				413.185	
13.392.6219.3706			FORTALECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PRÓPRIOS					
Ref. 014265	0001		FORTALECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PRÓPRIOS DA SEC/DF--DISTRITO FEDERAL					
		99	33.50.39	0	100	9.000		
		99	33.50.41	0	100	100.000		
							109.000	

13.392.6219.9112		APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK								04.128.6001.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
Ref. 011228	0001	APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK- SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO .								Ref. 001709	0057	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL							
			1	33.50.41	0	100	304.185					SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	2.350		2.350
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF					304.185	4.404.662		19.572.6207.3226		IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DIGITAL							
12.361.6221.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS								Ref. 014993	0001	IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DIGITAL- EXPANSÃO DA REDE METROPOLITANA SEM FIO- DISTRITO FEDERAL							
Ref. 004876	2512	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	906.462	906.462				PONTO DE INTERNET INSTALADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	100.000		100.000
12.365.6221.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS								19.572.6207.4210		GESTÃO DA ILUMINAÇÃO DIGITAL							
Ref. 004874	2516	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.978.000	1.978.000		Ref. 014995	0001	GESTÃO DA ILUMINAÇÃO DIGITAL-DA REDE METROPOLITANA SEM FIO- DISTRITO FEDERAL							
12.365.6221.3271		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL										SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	440.000		440.000
Ref. 004887	9354	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE- PAC2 - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	177	480.000	480.000		19.573.6207.1176		IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL							
12.367.6221.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS								Ref. 014996	0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL-OBSERVATÓRIO DE CTI- PLANO PILOTO .							
Ref. 013016	2519	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.030.000					PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	100	100.000		100.000
			99	44.90.51	0	100	10.200	1.040.200		19.573.6207.4091		APOIO A PROJETOS							
										Ref. 014999	0019	APOIO A PROJETOS-							
ANEXO	I	DESPESA						R\$ 1,00		ANEXO	I	DESPESA							R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									ORÇAMENTO FISCAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO										CANCELAMENTO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO									TOTAL	ESPECIFICAÇÃO									TOTAL
240101/00001	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA						703.000				PROMOÇÃO DO INTERCÂMBIO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL							
04.122.6207.4089		CAPACITAÇÃO DE PESSOAS										PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	19.000		19.000
Ref. 009020	5742	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL								22.661.6207.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
		PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	2.350	2.350		Ref. 001716	0094	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-DF ENTORNO							
04.122.6207.4090		APOIO A EVENTOS										EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	95	33.90.39	0	100	850		850
Ref. 009021	5924	APOIO A EVENTOS- SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DF ENTORNO								22.661.6207.5021		MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES							
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	95	33.90.39	0	100	2.350	2.350		Ref. 001722	0001	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DF ENTORNO							
04.128.6001.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES										AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	95	44.90.51	0	100	6.100		6.100
Ref. 001709	0057	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL																	
		SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	2.350	2.350											

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

23.691.6207.2575	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS							06.181.6217.2775	FORTEALECIMENTO DA ESTRATÉGIA PREVENTIVA DE SEGURANÇA CIDADÃ							
Ref. 010494	0001	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS--DF ENTORNO						Ref. 014219	0001	FORTEALECIMENTO DA ESTRATÉGIA PREVENTIVA DE SEGURANÇA CIDADÃ--SSP-(PPV)-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	145.200	145.200
								200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						2.349.817
								26.782.6216.1223		RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	95	33.90.39	0	100	5.750	Ref. 001280	0003	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER-DISTRITO FEDERAL						
							5.750				99	44.90.51	0	100	79.817	79.817
23.691.6207.2590	FOMENTO A EMPREENDIMENTOS E TERRITÓRIOS CRIATIVOS							26.782.6217.2541		POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref. 010496	0001	FOMENTO A EMPREENDIMENTOS E TERRITÓRIOS CRIATIVOS--DF ENTORNO						Ref. 014000	0001	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	95	33.90.39	0	100	5.750			AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	237	200.000	
							5.750				99	33.90.39	0	437	1.870.000	2.070.000
23.691.6207.3176	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE AEROPORTUÁRIA															
Ref. 006040	5314	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE AEROPORTUÁRIA--PLANALTIMA														
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0														
ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL									
CANCELAMENTO								CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
		6	33.90.39	0	100	3.000	3.000	26.782.6217.2904								
								Ref. 014048		0001	MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO-DER-DF- SOBRADINHO					
											ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0	5	33.90.39	0	237	200.000
																200.000
								200204/20204		26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF					1.289.600
								26.453.6216.1816			IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ					
								Ref. 001587		0001	IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ--DISTRITO FEDERAL					
											ESTAÇÃO METROVIÁRIA CONSTRUÍDA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	1.289.600
																1.289.600
								320101/00001		32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					1.274.999
								04.122.0001.9106			APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO					
								Ref. 011650		0002	APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL					
												99	33.90.39	0	101	956.035
												99	33.90.39	0	109	318.964
																1.274.999
								340101/00001		34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL					556.920
								23.695.6207.4199			PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO					
								Ref. 012508		2269	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO-SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER-DISTRITO FEDERAL					
												99	33.90.14	0	120	9.985
												99	33.90.33	0	120	8.468
												99	33.90.39	0	120	438.467
																456.920
								23.695.6207.4200			SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA					
								Ref. 012509		0003	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA-SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER-DISTRITO FEDERAL					
												99	33.90.39	0	120	100.000
																100.000
2018AC00368								TOTAL								12.183.558

150206/15206	21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						716.000	26.782.6217.4197	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA							
18.544.6210.2671		MONITORAMENTO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA E TELEMÉTRICA DO DF							Ref. 014049	0001	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA- HORIZONTAL E VERTICAL - PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF- DISTRITO FEDERAL						
Ref. 011267	0001	MONITORAMENTO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA E TELEMÉTRICA DO DF- ADASA-DISTRITO FEDERAL	99	33.20.41	0	432	716.000			SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA MANTIDA (M2) 0	99	33.90.30	0	237	200.000		
							716.000				99	33.90.30	0	437	1.200.000		1.400.000
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL					165.200	200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF							1.289.600
06.128.6002.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						26.453.6216.1873		IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 2 DO METRÔ-DF							
Ref. 010716	5783	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	165.200	Ref. 010725	0001	IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 2 DO METRÔ-DF-- DISTRITO FEDERAL							
							165.200			SISTEMA AMPLIADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	100	1.289.600		1.289.600
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					2.349.817	340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL							556.920
26.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						27.122.6002.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 010237	0014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						Ref. 010741	6982	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	437	330.000										
26.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE					330.000										
ANEXO	III	DESPESA						RS 1,00									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO FISCAL									
SUPLEMENTAÇÃO																	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES																	
ESPECIFICAÇÃO											REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
ESPORTE E LAZER- PLANO PILOTO .																	
											1	33.90.92	0	120	556.920	556.920	
2018AC00368											TOTAL					12.183.558	
ANEXO	IV	DESPESA						RS 1,00									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL									
SUPLEMENTAÇÃO																	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES																	
ESPECIFICAÇÃO											REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 010248	9672	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS															
		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL															
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	437	40.000								40.000		
26.126.6001.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO															
Ref. 010327	0022	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	79.817								79.817		
26.782.6217.2541		POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO															
Ref. 014010	0004	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-APOIO AO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DER-DF- DISTRITO FEDERAL															
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	237	200.000										
			99	33.90.39	0	437	300.000								1.450.000		
											TOTAL					1.552.347	

DECRETO Nº 39.391, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 29.417.489,00(vinte e nove milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00.413-000.002.709/2018-80, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Previdência do Servidor do Distrito Federal - IPREV/DF, crédito suplementar no valor de R\$ 29.417.489,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte 220 - Diretamente Arrecadados.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas do Instituto de Previdência dos Servidores do DF (IPREV/DF) ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 2018						
130º da República e 59º de Brasília						
RODRIGO ROLLEMBERG						
ANEXO I		RECEITA			R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED		1333.07.00	220		3.800.000	29.417.489
		1322.03.01	278		25.617.489	
2018AC00369		TOTAL				29.417.489

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECAÇÃO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	32203	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED						29.417.489
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 008380	9726	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.01	0	220	3.800.000	
			99	31.90.01	0	278	25.617.489	
								29.417.489
TOTAL								29.417.489
2018AC00369								

DECRETO Nº 39.392, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 135.191.991,00 (cento e trinta e cinco milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e noventa e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I, "a" da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00.060-004.415.35/2018,03, 00.020-000.304.08/2018-79, 06.300.000.315.6/2018-81, 00.413-000.035.79/2018-01 e 00.197-000.023.37/2018-20 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 135.191.991,00 (cento e trinta e cinco milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e noventa e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV .

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 2018								
130º da República e 59º de Brasília								
RODRIGO ROLLEMBERG								
ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001	12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						3.233.564
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011534	0044	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	3.233.564	
								3.233.564
150206/15206	21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						2.885.945
04.122.6001.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 011291	5360	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADASA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	151	100.000	
								100.000
04.122.6001.2422		CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 011153	9632	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-BOLSA FINANCEIRA A ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR - ADASA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	151	40.000	
								40.000
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011272	9649	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADASA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	151	1.100.000	
			99	44.90.52	0	151	200.000	
								1.300.000

09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							ANEXO	IV	DESPESA	R\$ 1,00				
Ref. 006887	9720	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL- PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA LEGISLATIVA - FUNDO FINANCEIRO- DISTRITO FEDERAL						CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
								SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
								ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
								170202/17202	23202	FUNDACÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB					100.000
								28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
								Ref. 000206	0069	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO .	1	31.90.94	0	100	100.000
															100.000
								170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					28.284.734
								10.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
								Ref. 010641	8859	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SES-DISTRITO FEDERAL					
											99	31.90.01	0	100	8.000.000
															8.000.000
2018AC00358								TOTAL						129.072.482	

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
120101/00001	12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL					3.233.564	
03.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004644	8766	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	3.233.564	
							3.233.564	
150206/15206	21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					2.885.945	
18.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011257	8730	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADASA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	150	487.033	
			99	31.90.11	0	151	1.833.412	
			99	31.90.16	0	151	13.500	
			99	31.90.94	0	151	2.000	
			99	31.91.13	0	151	450.000	
							2.785.945	
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 001030	9549	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP - ADASA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.47	0	150	100.000	
							100.000	
2018AC00358							TOTAL	6.119.509

2018AC00358								TOTAL			129.072.482
-------------	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	-------------

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O Gestor Administrativo do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO, tendo em vista, a delegação de competência estabelecida no Decreto nº 36.825 de 22/10/2015, publicado no DODF nº 205 de 23/10/2015, página 89, combinado com o Decreto nº 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35 de 17/02/2017, página 02, o disposto no inciso II do artigo 25, da Lei nº 8666/1993, e acatando o Parecer Normativo nº 726/2008 - PRO-CAD/PGDF, e orientações Nota Técnica SEI-GDF nº 515/2018 - SEPLAG/GAB/AJL, 13968660, reconheceu a inexigibilidade de licitação na contratação do INP - Instituto Negócios Públicos - Estudos E Pesquisas na Administração Pública LTDA-ME, Para Realização do Evento 12º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados Sobre Pregão nos termos do Projeto Básico, 13430530, no valor total R\$ 3.971,00 (três mil, novecentos e setenta e um reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº. 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº. 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SEÇÃO II**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****ORDEN DE SERVIÇO Nº 153, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016 do TCDF, no artigo 85 da Portaria SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, no artigo 8º do Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, e ainda considerando o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o Manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para promover o Inventário Físico Anual de Material de Almoxarifado, referente ao exercício financeiro de 2018, designando para sua composição os seguintes servidores: ROBSON CRUSOE MOREIRA DUTRA DE AZEVEDO, CPF 398.181.951-91, matrícula 41.342-9, na qualidade de Presidente, POLYANNA RAMOS DE SOUZA, CPF 034.555.111-71, matrícula 1.686.114-0 e RIVANDA FERREIRA GOMES, CPF 599.332.591-72, matrícula 174.434-8, na qualidade de Membros.

Art. 2º - Fixar o prazo limite para elaboração dos trabalhos e apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado até 12 de dezembro de 2018, devendo sua elaboração e conclusão atender ao disposto na Ordem de Serviço SULOG/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º - Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão, com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º - Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado, no período do inventário, ressalvados os casos em que não ocorrerem os lançamentos obrigatórios.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 157, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar CAMILA ALVES JORDÃO RAMOS, matrícula 1.672.514-X, para atuar como executora e EDIVALDO ROCHA DO NASCIMENTO, matrícula 1.667.877-X, para atuar como suplente do Contrato nº 31/2018-CASA CIVIL, firmado com a CASA DAS PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de armários e pias das copas da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, Processo SEI-GDF nº 00002-00005488/2018-42.

Art. 2º - A executora ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, atestar a(s) fatura(s), conforme Termo de Referência e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 151, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o MAJ QOPM MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, matrícula 268.379-2, para atuar como executor do Contrato nº 28/2018-CASA CIVIL, firmado junto à PISCINAS MOTTA LTDA - EPP, para a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção nas dependências da Residência Oficial da Vice-Governadoria, Processo SEI-GDF nº 00014-00002548/2018-81.

Art. 2º - O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, conforme Termo de Referência e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 155, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 60 de 10 de outubro de 2016, e considerando o que dispõem os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar PRISCILA COSTA E SILVA, matrícula 269.255-4, e JOSUÉ CUSTÓDIO FERNANDES, matrícula 681.985-3, como executores locais da demanda contida no Memorando SEI nº 51/2018-CACI/GAB/ASCOM (13767725), para acompanhar, fiscalizar e elaborar relatório dos serviços prestados, referente à campanha de endomarketing da "Coleta Seletiva no GDF", nos termos do art. 5º da Ordem de Serviço nº 27, de 14/3/2018, publicada no DODF nº 63, 3/4/2018, pag. 18, conforme Processo SEI nº 00002-00006712/2018-13.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão cumprir na íntegra os § 1º e 2º do art. 5º da citada Ordem de Serviço nº 27.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 156, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 60 de 10 de outubro de 2016, e considerando o que dispõem os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cel QOBM/Comb WILTON DE MELO, matrícula 1.667.701-3, e o Ten-Cel QOBM/Comb PEDRO ANIBAL CAIXETA JÚNIOR, matrícula 1.661.871-8, como executores locais na demanda contida no Ofício 47 - CM-SEI nº 13777039, para acompanhar, fiscalizar e elaborar relatório dos serviços prestados referente à Solenidade de troca da Bandeira Nacional a ser realizada no dia 04 de novembro de 2018, na Praça dos Três Poderes, às 09 h, nos termos do art. 5º da Ordem de Serviço nº 27, de 14/3/2018, publicada no DODF nº 63, 3/4/2018, pag. 18, conforme Processo SEI nº 00428-00000994/2018-26.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão cumprir na íntegra os § 1º e 2º do art. 5º da citada Ordem de Serviço nº 27.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 158, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar como executores os servidores EMILIANO DIÓGENES ABREU, matrícula 156.970-8 e RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO CARVALHO, matrícula 1.668.407-9, para acompanharem as atividades realizadas no âmbito da Rede Mercocidades, em que o Governo do Distrito Federal é filiado, conforme Lei nº 5842/2017 e Nota de Empenho nº 2018NE00805, constantes no Processo SEI-GDF nº 00010-00000449/2018-78.

Art. 2º - Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão acompanhar as atividades da rede, a fim de demonstrarem que os trabalhos realizados no contexto dessa associação estão efetivamente contribuindo para a Administração Pública, consoante os resultados e benefícios descritos no Projeto Básico (SEI-GDF nº 9315487).

Art. 3º - Os executores elaborarão relatório detalhado, referente ao período discriminado naquela Nota de Empenho, devidamente assinado por ambos, que deverá ser juntado ao Processo SEI-GDF nº 0010-00000449/2018-78.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 19 de outubro de 2018

Processo SEI-GDF: 00410-00012260/2018-42 Interessados: LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, o deslocamento da servidora LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS, matrícula 40.197-8, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 22 a 26 de outubro de 2018, para a cidade de Foz do Iguaçu/PR a fim de participar do 12º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para fins pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO